



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.745/2006

“CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, com 01 (uma) vaga.

§ 1º - O cargo de Assessor Parlamentar da Presidência é de recrutamento amplo, e será preenchido mediante livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora.

§ 2º - Para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar da Presidência o candidato deverá possuir o segundo grau completo.

§ 3º - O ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Presidência fará jus à remuneração mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 02 de fevereiro de 2006.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal em exercício